

## **Regulamento do concurso de vídeos para participação na divulgação da XII SEMANA EMPREENDEDORA**

Este documento estabelece as regras de seleção do concurso de vídeos para divulgação da **XII SEMANA EMPREENDEDORA COM A TEMÁTICA SINERGIA DIGITAL: “ A ERA DO PROFISSIONAL EMPREENDEDOR”** da FAI – Faculdade de Iporá no Instagram e na página do Facebook, a ser realizado por meio da Agência Empreendedora de Inovação e Tecnologia e a equipe de Marketing. Os vídeos devem seguir a temática: **XII SEMANA EMPREENDEDORA COM A TEMÁTICA SINERGIA DIGITAL: “ A ERA DO PROFISSIONAL EMPREENDEDOR”**, portanto qualquer outra temática será desclassificada. O objetivo deste regulamento é tornar público os critérios de avaliação, a premiação e o uso posterior dos vídeos selecionados.

A expectativa da Agência Empreendedora de Inovação e Tecnologia juntamente com a Direção da FAI - Faculdade de Iporá é promover uma interação entre docentes, discentes, colaboradores da FAI – Faculdade de Iporá em um concurso cenográfico, valorizando a qualidade do ensino, o corpo docente, estrutura física e educacional da IES, de maneira que possa colaborar para a disseminação destas informações para a sociedade em geral, suas culturas e proporcionar momentos reflexivos quanto a questão do ensino ofertado pela IES e sua referência no Centro-Oeste Goiano.

A participação no concurso sujeita todos os participantes às regras e condições estabelecidas neste Regulamento, não sendo necessária a aquisição de qualquer produto, bem, direito ou serviço, nem condicionada ao pagamento de qualquer quantia e/ou valor pelos participantes. Dessa forma, o participante, no ato da sua participação, adere a todas as disposições, declarando que LEU, COMPREENDEU e TEM TOTAL CIÊNCIA de todo o teor deste Regulamento.

### **Sobre o concurso:**

- ✓ Os participantes do concurso devem pertencer a uma das categorias abaixo:
  - Discentes da FAI – Faculdade de Iporá.
  - Docentes da FAI – Faculdade de Iporá.
  - Colaboradores da FAI – Faculdade de Iporá.
  
- ✓ Cada participante pode enviar apenas 01 (um) vídeo.  
Os vídeos devem seguir os seguintes critérios:
  - Gravação de 30 a 50 segundos;
  - Aguardar pelo menos 2 segundos após a gravação, para iniciar;
  - Gravado com a câmera em modo paisagem (Celular deitado);
  - Com áudio nítido;
  - Camiseta da FAI (Colaboradores e Docentes);
  - Camisetas do curso que tenha a logo da FAI (Discentes);
  - Não falar no início dos vídeos palavras que remetem ao tempo, ex: Bom dia, Boa noite, Boa tarde, pois estes podem ser postados em qualquer momento do dia. Sugerimos expressões como (Olá, entre outras para iniciar os vídeos).
  
- ✓ O vídeo deve ser enviado a partir da 00:00 h do dia 04 de outubro até as 23:59 h do dia 15 de outubro de 2021.
- ✓ O vídeo enviado fora do período estipulado serão automaticamente desconsiderados, não cabendo qualquer reclamação ou recurso de participantes que eventualmente tenham enviado o seu vídeo após essa data e horário.
- ✓ Os participantes se responsabilizam integralmente pela autoria dos vídeos por eles enviados, estando cientes que seu vídeo será publicado nas redes sociais e exposições nos termos deste Regulamento. Caberá aos participantes a responsabilidade civil e criminal por eventual prática de plágio ou qualquer outro ato que viole direito autoral ou outro direito de propriedade intelectual de outrem.
  
- ✓ Estarão automaticamente desclassificados os participantes que:
  - Postarem vídeo com descrições ofensivas;
  - Comentários ofensivos ou preconceituosos;

- Não seguir a temática e os critérios mencionados;
  - Serão desclassificados participantes que não estiverem inscritos e efetuado o pagamento da taxa da inscrição da **XII SEMANA EMPREENDEDORA COM A TEMÁTICA SINERGIA DIGITAL: “ A ERA DO PROFISSIONAL EMPREENDEDOR”**.
- ✓ Ao aceitar o presente regulamento, o participante declara estar ciente da isenção do Instagram sobre qualquer parte desta promoção, bem como reconhece que a promoção não é patrocinada, endossada ou administrada pelo Instagram e associados.
- ✓ Os vídeos podem ser produzidos com qualquer tipo de equipamento fotográfico, entretanto, devem ser enviados até sexta-feira dia 15/10/2021 no formulário disponível no site: [site.fai.edu.br](http://site.fai.edu.br)
- ✓ A Premiação deve levar em conta a criatividade e a qualidade na apresentação dos resultados técnicos e estéticos dos vídeos;
- ✓ No formulário, deve-se atentar ao preenchimento dos seguintes itens obrigatoriamente:
- Nome completo;
  - Curso e Período;
  - Atlética do curso;
  - @ do Instagram;
  - Nome do perfil do Facebook;
  - Termo de Uso da imagem preenchido (Anexo 01);
  - Arquivo do vídeo.

### **Seleção e Premiação:**

O concurso será premiado os 03 vídeos mais curtidos, compartilhados e visualizados. Todos os vídeos serão postados no Instagram da FAI- Faculdade de Iporá (@faculdadedeipora), e na Página do Facebook – Faculdade de Iporá, onde será realizado a marcação do perfil do participante que aparece no vídeo e da atlética do respectivo curso no dia 20/10/2021.

Os vídeos passarão por votação popular nas redes sociais (Instagram e

Facebook da IES). Cada “like”, compartilhamento e visualização, nas postagens oficiais contabilizará um voto. O período da votação popular será do dia 20/10/2021 ao dia 10/11/2021.

Os três primeiros mais votados receberão os seguintes prêmios:

- 1º lugar 500,00 em dinheiro;
- 2º lugar R\$ 300,00 em dinheiro;
- 3º lugar R\$ 200,00 em dinheiro.

### **Informações gerais e exigências:**

Ao enviar o vídeo e o Anexo 01, o participante cede o direito de uso da imagem, bem como o direito de autor, em caráter gratuito e temporário, nos termos dos artigos 49 e seguintes da Lei 9.610/98.

Art. 49 da Lei de Direitos Autorais - Lei 9610/98 LDA - Lei nº 9.610 de 19 de fevereiro de 1998

Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências.

Art. 49. Os direitos de autor poderão ser totais ou parcialmente transferidos a terceiros, por ele ou por seus sucessores, a título universal ou singular, pessoalmente ou por meio de representantes com poderes especiais, por meio de licenciamento, concessão, cessão ou por outros meios admitidos em Direito, obedecidas as seguintes limitações:

I - a transmissão total compreende todos os direitos de autor, salvo os de natureza moral e os expressamente excluídos por lei;

II - somente se admitirá transmissão total e definitiva dos direitos mediante estipulação contratual escrita;

III - na hipótese de não haver estipulação contratual escrita, o prazo máximo será de cinco anos;

IV - a cessão será válida unicamente para o país em que se firmou o contrato, salvo estipulação em contrário;

V - a cessão só se operará para modalidades de utilização já existentes à data do contrato;

VI - não havendo especificações quanto à modalidade de utilização, o contrato será

interpretado restritivamente, entendendo-se como limitada apenas a uma que seja aquela indispensável ao cumprimento da finalidade do contrato.

A FAI – Faculdade de Iporá não se responsabilizam por problemas, falhas ou funcionamento técnico, de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, ou erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de inscrições.

### **Dos critérios de avaliação, classificação e resultado:**

- ✓ Somente serão consideradas válidas as participações que preencherem todas as condições necessárias, realizadas dentro do prazo e através dos procedimentos previstos neste regulamento.
- ✓ Os vídeos deverão ser enviados para o email: **agencia@fai.edu.br**
- ✓ Serão selecionados três vídeos ganhadores, com direito a prêmios.
  - Os resultados dos ganhadores serão divulgados ao vivo pelo canal do YouTube da FAI Faculdade de Iporá, durante a **LIVE no dia 12/11/2021** no encerramento da **XII SEMANA EMPREENDEDORA COM A TEMÁTICA SINERGIA DIGITAL: “ A ERA DO PROFISSIONAL EMPREENDEDOR”**, e posteriormente por meio das redes sociais: Instagram - @faculdadedeipora e na página do Facebook – Faculdade de Iporá.

### **Disposições finais:**

- ✓ Esta ação não é patrocinada, apoiada, administrada ou possui qualquer associação com o Instagram, Facebook e/ou empresas coligadas.
- ✓ Esta ação não possui fins lucrativos ou comerciais.
- ✓ A participação nesta ação não gerará ao participante nenhum outro direito ou vantagem que não esteja expressamente previsto neste regulamento.
- ✓ A participação nesta ação implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.
- ✓ A premiação atribuída aos vídeos não será suscetível de recursos ou impugnações.
- ✓ A participação no Concurso implica no conhecimento e na aceitação, pelo (a)

participante, das disposições deste regulamento.

- ✓ Serão desclassificados os vídeos que não atenderem as regras deste Regulamento.
- ✓ Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Iporá, 29 de setembro de 2021.

Agência Empreendedora de Inovação e Tecnologia



## Anexo 01

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Neste ato, Eu \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, residente à Rua \_\_\_\_\_, Nº \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, **AUTORIZO** o

uso da minha imagem em todo e qualquer material entre fotos, vídeos, documentos e outros meios de comunicação, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucionais do CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE IPORÁ – CESIP, com nome fantasia FAI-FACULDADE DE IPORÁ com sede na Rua Serra Cana Brava, Nº 512, Setor Novo Horizonte II, Iporá, GO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.137.878/0001-97, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) Out-door; (II) Busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc); (III) Folder de apresentação; (IV) Anúncios em revistas e jornais em geral; (V) Home page; (VI) Cartazes; (VII) Back-Light; (VIII) Mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa de rádio, entre outros).

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Iporá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, de 2021.

---

Nome do participante ou responsável legal